

**Prefeitura Municipal De Ananindeua**  
**Gabinete Do Prefeito**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021.002.GP.PMA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO  
GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA NORTE  
TURISMO LTDA.**

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ n° 05.058.441/0001-68, através do **GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515 (BR-316 km oito), CEP 67.033-010, Bairro Centro, Município de Ananindeua, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n° 4370964 PC/PA e CPF N° 829.576.652-04, residente e domiciliado no município de Ananindeua, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, e de outro lado, a empresa **NORTE TURISMO LTDA**, empresa com sede estabelecida à Tv. Padre Prudêncio, n° 43-b, Bairro Campina, CEP: 66010-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.570.254/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, empresário, casado, brasileiro, portador do RG n° 2992994 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF n° 692.072.402-20, residente e domiciliado em Belém, Pará, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e as condições seguintes.:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo n° 2021.002.GP.PMA, firmado entre as partes em 14 de junho de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14 de junho de 2022 e término 14 de junho de 2023.

**Prefeitura Municipal De Ananindeua**  
**Gabinete Do Prefeito**

**CLÁUSULA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do aditivo é de R\$230.000,00 (duzentos e trinta e mil reais).

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito

**UNIDADE** 01: Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

**NATUREZA DA DESPESA:** 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. .

**SUB ELEMENTO:** 3390330100 – PASSAGENS PARA O PAÍS

**FONTE:** 10010000 Recursos Ordinários

**VALOR RESERVADO 2022:** R\$115.000,00

**VALOR RESERVADO 2023:** R\$115.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO**

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 5151/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas no contrato original.

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município para que se torne eficaz.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua-PA, 14 de junho de 2022.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**CONTRATANTE**

**LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**  
**NORTE TURISMO LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: